

**NORTÃO ATACADO**  
**NORTÃO ATACADO LTDA-EPP**  
 AVENIDA DOS JACARANDAS, 4603, JD PRIMAVERA /FONE: 66 3531-1070  
 SINOP/MT CEP 78550-440  
 CNPJ: 22.839.096/0001-19/ I.E. 13.180.679-3  
 nortaoatacado@gmail.com

C.M.S.  
Fls. 193  
3

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL N°001/2018 E SRP N° 001/2018**

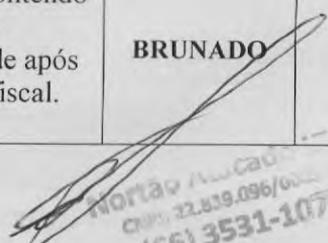
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>Nome de Fantasia:</b> NORTÃO ATACADO LTDA	
<b>Razão Social:</b> NORTÃO ATACADO LTDA EPP	
<b>CNPJ:</b> 22.839.096/0001-19	<b>Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) <u>SIM</u></b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 13.180.679-3	<b>Inscrição Municipal:</b>
<b>Endereço:</b> AVENIDA DOS JACARANDAS 4603	
<b>Bairro:</b> JD PRIMAVERA	<b>Cidade:</b> SINOP-MT
<b>CEP:</b> 78550-440	<b>E-MAIL:</b> <u>nortaoatacado@gmail.com</u>
<b>Telefone:</b> 66-3531-1070	<b>Fax:</b> 66-3531-1070
<b>Banco:</b> ITAU	<b>Conta Bancária:</b> 20725-6
<b>Nome da Agência:</b> NORTAO ATACADO LTDA <b>n.º da Agência:</b> 1364	

**MATERIAIS**

Nº	Quant	Emb	MATERIAL DISCRIMINADO	Marca	Valor Un. (R\$)	Valor total
01	800	CX	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML, caixa com 48 copos -Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal.Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira	BRUNADO	R\$ 22,50	R\$18,000.00
02	800	FD	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo	BRUNADO	R\$ 14,40	R\$ 11,520.00

  
 Nortão Atacado  
 CNPJ: 22.839.096/0001-19  
 (66) 3531-1070

**NORTÃO ATACADO**  
**NORTÃO ATACADO LTDA-EPP**  
AVENIDA DOS JACARANDAS, 4603, JD PRIMAVERA /FONE: 66 3531-1070  
SINOP/MT CEP 78550-440  
CNPJ: 22.839.096/0001-19/ I.E. 13.180.679-3  
nortaoatacado@gmail.com



			identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.			
03	800	FD	ÁGUA MINERAL COM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	BRUNADO	R\$ 16,00	R\$ 12,800.00

**R\$ 42,320.00 (QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)**

- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

**Local/Data, SINOP 08 de MAIO de 2018.**

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)  
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

**NORTÃO ATACADO**  
**NORTÃO ATACADO LTDA-EPP**  
 AVENIDA DOS JACARANDAS, 4603, JD PRIMAVERA /FONE: 66 3531-1070  
 SINOP/MT CEP 78550-440  
 CNPJ: 22.839.096/0001-19/ I.E. 13.180.679-3  
 nortaoatacado@gmail.com

C.M.S.  
Fls. 146  
H

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL N°001/2018 E SRP N° 001/2018**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

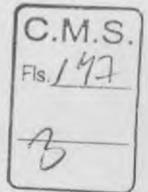
<b>Nome de Fantasia:</b> NORTÃO ATACADO LTDA	
<b>Razão Social:</b> NORTÃO ATACADO LTDA EPP	
<b>CNPJ:</b> 22.839.096/0001-19	<b>Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) <u>SIM</u></b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 13.180.679-3	<b>Inscrição Municipal:</b>
<b>Endereço:</b> AVENIDA DOS JACARANDAS 4603	
<b>Bairro:</b> JD PRIMAVERA	<b>Cidade:</b> SINOP-MT
<b>CEP:</b> 78550-440	<b>E-MAIL:</b> <u>nortaoatacado@gmail.com</u>
<b>Telefone:</b> 66-3531-1070	<b>Fax:</b> 66-3531-1070
<b>Banco:</b> ITAU	<b>Conta Bancária:</b> 20725-6
<b>Nome da Agência:</b> NORTAO ATACADO LTDA <b>n.º da Agência:</b> 1364	

**MATERIAIS**

Nº	Quant	Emb	MATERIAL DISCRIMINADO	Marca	Valor Un. (R\$)	Valor total
01	800	CX	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML, caixa com 48 copos -Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal.Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira	BRUNADO	R\$ 24,00	R\$19,200.00
02	800	FD	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo	BRUNADO	R\$ 14,50	R\$ 11,600.00

  
  
**Nortão Atacado LTDA**  
 CNPJ: 22.839.096/0001-19  
 (66) 3531-1070

**NORTÃO ATACADO**  
**NORTÃO ATACADO LTDA-EPP**  
AVENIDA DOS JACARANDAS, 4603, JD PRIMAVERA /FONE: 66 3531-1070  
SINOP/MT CEP 78550-440  
CNPJ: 22.839.096/0001-19/ I.E. 13.180.679-3  
nortaoatacado@gmail.com



			identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.			
03	800	FD	ÁGUA MINERAL COM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	BRUNADO	R\$ 16,00	R\$ 12,800.00

**R\$ 43,600.00 (QUARENTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)**

• Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

• Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

• Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

**Local/Data, SINOP 08 de MAIO de 2018.**

*NORTÃO ATACADO LTDA*  
CNPJ: 22.839.096/0001-19  
(66) 3531-1070

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)  
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

C.M.S.  
Fis. 125  
3



A presente copia com...

com o original

08/05/2018

[Signature]

C.M.S.  
His. 126  
B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
POLICIA CIVIL

REGISTRO DEBENT.  
5014020241

RAZAO CIVIL  
LUIZ CIRO SCOPEL

LOCAL  
ANGELINO SCOPEL  
MIRIA CATARINA MURARO SCOPEL

VERIDADE  
FRANCISCO PAULA RS. 01/04/1957

DATA DO NASCIMENTO

COPIA DO REGISTRO DEBENT. 0217  
07/78

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



A presente cópia conferida  
com o original

08/05/2018

*M. J. J. J.*

**NORTÃO ATACADO LTDA**  
**CNPJ/MF: 22 839 096/0001-19**  
**NIRE 51 200 663 153**

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**LUIZ CIRO SCOPEL**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 5014020241 SSP/RS e Inscrito no CPF sob nº 223 835 900-10, residente e domiciliado na Av. dos Jacarandás nº 4603, Jardim das Primaveras, cidade e município de Sinop Estado de Mato Grosso, Cep 78550-000, filho de Adelino Scopel e Maria Catarina Muraro Scopel, nascido no primeiro dia do mês de Abril de 1957, natural de S. Francisco Paula Estado do Rio Grande do Sul.....

**MARIA BRAGA**, brasileira, solteira, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1192024-6 SSP/MT e Inscrita no CPF sob nº 900 262 091-87, residente e domiciliada na Av. dos Jacarandás nº 4603, Jardim das Primaveras, cidade e município de Sinop Estado de Mato Grosso, Cep 78550-000, filha de João Braga Filho e Antonia dos Santos Braga, nascida no dia 23 de Junho de 1974, natural de Nova Londrina Estado do Paraná.....

**Únicos sócios e componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de: NORTÃO ATACADO LTDA**, com sede e foro na Comarca de Sinop Estado de Mato Grosso sito a Av. dos Jacarandás nº 4603, Jardim das Primaveras, cidade e município de Sinop-Mt, 78550-000, cujos atos constutivos encontram-se registrados e arquivados na MM JUNTA COMERCIAL deste estado sob nº 51 200 663 153, por despacho em sessão de 21 de Janeiro de 1998, **resolvem** nos melhores termos da Lei e de direito proceder a **SETIMA** Alteração do mencionado instrumento de constituição, como a seguir se contrata:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Por força da presente Alteração Contratual, retira-se da sociedade a sócia **MARIA BRAGA**, possuidora de 200 (duzentas) cotas cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas ao sócio ingressante.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Por força da Setima Alteração Contratual, ingressa na sociedade o sócio **THAISON FRANCESCO SCOPEL**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 1934771-5 SSP/MT e Inscrito no CPF sob nº 035 697 391-39, residente e domiciliado na Av. dos Jacarandás nº 4603, Jardim das Primaveras, cidade e município de Sinop Estado de Mato Grosso, Cep 78550-000, filho de Luiz Ciró Scopel e Maria Braga, nascido no dia 19 de Novembro de 1990, natural de Sinop Estado de Mato Grosso .....

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sócia que se retira **MARIA BRAGA**, declara que recebeu do sócio ingressante **THAISON FRANCESCO SCOPEL** o valor nominal das cotas transferidas, e declara também ter recebido todos os direitos e haveres, perante a sociedade, nada mais tendo a receber ou reclamar, seja a que titulo for, no presente ou no futuro, para qual da plena rasa, geral e total quitação.

**CLAUSULA QUARTA:** O sócio ingressante declara sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis.

A presente cópia confer.  
com o original

08/05/2018

M. J. J. J.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT

Thaison F. Scopel  
Dona Maria Braga

W

**CLAUSULA QUINTA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica da empresa, assumindo neste ato o ativo e passivo da mesma, desonerando o retirante de qualquer obrigação assumida pela sociedade, a partir da assinatura da presente alteração contratual.

**CLAUSULA SEXTA:**  
Com a presente alteração contratual, o capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	Perc:	Valor R\$
LUIZ CIRO SCOPEL	9.800	98 %	9.800,00
THAISON FRANCESCO SCOPEL	200	02 %	200,00
TOTAL	10.000	100 %	10.000,00

Fica eleito o foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

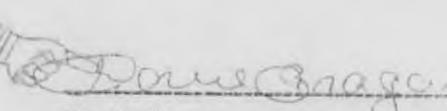
Sinop – MT, 15 de Abril de 2010.

OFÍCIO  
SINOP - MT



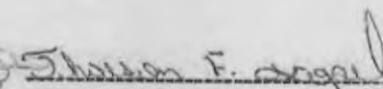
Luiz Ciro Scopel

OFÍCIO  
SINOP - MT



Maria Braga

OFÍCIO  
SINOP - MT



Thaison Francesco Scopel

TESTEMUNHAS



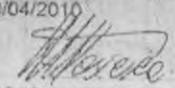
EDSON NESTOR  
RG 745100 MT  
CPF: 477 588 421-72



JAIME GLACHIM  
RG 12R 506144 SC  
CPF: 422 321 209-53

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS E NATURAIS  
REGISTRO DE PROTESTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2010 SOB Nº: 20100362770  
Protocolo: 10/036277-0, DE 30/04/2010  
Empresa: 51 2 0066315 3  
NORTÃO ATACADO LTDA



JOAO GILBERTO CALVO 897.789  
SECRETARIO GERAL

A presente cópia confero  
com o original  
08/05/2018  
M. Arusa

**NORTÃO ATACADO LTDA**  
**CNPJ/MF: 22 839 096/0001-19**  
**NIRE 51 200 663 153**

C.M.S.  
Fls. 167  
B

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**EDGAR ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão de Bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 13/R-991.536 SSP/SC e do CPF nº 423 777 069-91, residente e domiciliado na Av. dos Jacarandás nº 4603, Jardim das Primavera, cidade e município de Sinop, Estado de Mato Grosso, filho de João Antonio dos Santos e Anita Inacia dos Santos, nascido aos 31 dias do mês de Março de 1.958, natural de Rolante Estado do Rio Grande do Sul.....

**LUIZ CIRO SCOPEL**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 5014020241 SSP/RS e Inscrito no CPF sob nº 223 835 900-10, residente e domiciliado na Av. dos Jacarandás nº 4603, Jardim das Primavera, cidade e município de Sinop Estado de Mato Grosso, filho de Adelino Scopel e Maria Catarina Muraro Scopel, nascido no primeiro dia do mês de Abril de 1957, natural de S. Francisco Paula Estado do Rio Grande do Sul.....

**Únicos sócios e componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de: NORTÃO ATACADO LTDA**, com sede e foro na Comarca de Sinop Estado de Mato Grosso sito a Av. dos Jacarandás nº 4603, Jardim das Primavera, cidade e município de Sinop-Mt, cujos atos constitutivos encontram-se registrados e arquivados na MM JUNTA COMERCIAL deste estado sob nº 51 200 663 153, por despacho em sessão de 21 de Janeiro de 1998, **resolvem** nos melhores termos da Lei e de direito proceder a **SEXTA** Alteração do mencionado instrumento de constituição, como a seguir se contrata:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Por força da presente Alteração Contratual, retira-se da sociedade o sócio **EDGAR ANTONIO DOS SANTOS**, possuidor de 200 (duzentas cotas, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas ao sócio ingressante.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Por força da Sexta Alteração Contratual, ingressa na sociedade a sócia **MARIA BRAGA**, brasileira, solteira, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1192024-6 SJ/MT e Inscrita no CPF sob nº 900 262 091-87, residente e domiciliada na Av. dos Jacarandás nº 4603, Jardim das Primavera, cidade e município de Sinop Estado de Mato Grosso, filha de João Braga Filho e Antonia dos Santos Braga, nascida no dia 23 de Junho de 1974, natural de Nova Londrina Estado do Parana.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio que se retira **EGAR ANTONIO DOS SANTOS**, declara que recebeu da sócia ingressante **MARIA BRAGA** o valor nominal das cotas transferidas, e declara também ter recebido todos os direitos e haveres, perante a sociedade, nada mais tendo a receber ou reclamar, seja a que titulo for, no presente ou no futuro, para qual da plena rasa, geral e total quitação.

**CLAUSULA QUARTA:** A sócia ingressante declara sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis.

A presente cópia conferida  
com o original

08/05/2018  
M. Muraro

M

**CLAUSULA QUINTA:** A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica da empresa, assumindo neste ato o ativo e passivo da mesma, desonerando o retirante de qualquer obrigação assumida pela sociedade, a partir da assinatura da presente alteração contratual.

**CLAUSULA SEXTA:**

Com a presente alteração contratual, o capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	Perc:	Valor R\$
LUIZ CIRO SCOPEL	9.800	98 %	9.800,00
MARIA BRAGA	200	02 %	200,00
TOTAL	10.000	100 %	10.000,00

**CLAUSULA SETIMA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Sinop - MT, 26 de Outubro de 2004.

2º OFICIO SINOP-MT

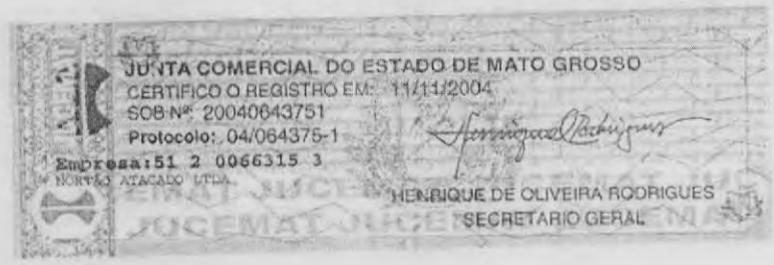
*Elgar Antonio dos Santos*  
Elgar Antonio dos Santos

2º OFICIO SINOP-MT

*Luiz Ciró Scopel*  
Luiz Ciró Scopel

2º OFICIO SINOP-MT

*Maria Braga*  
Maria Braga



TESTEMUNHAS

*Edson Nestor*  
EDSON NESTOR  
RG 745100 MT/SSP  
CPF: 477 588 421-72

*Jaime Guachim*  
JAIME GUACHIM  
RG 13R 506344 SC/SSP  
CPF: 422 321 209-53

A presente cópia concorda com o original  
08/05/2018  
*M. Javura*

**NORTÃO ATACADO LTDA**  
**CNPJ/MF: 22 839 096/0001-19**  
**NIRE 51 200 663 153**

C.M.S.  
Fls. 170  
H

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**EDGAR ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão de Bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 13/R-991.536 SSP/SC e do CPF nº 423 777 069-91, residente e domiciliado na Av. dos Jacarandás nº 4603, Jardim das Primaveraes, cidade e município de Sinop, Estado de Mato Grosso, filho de João Antonio dos Santos e Anita Inacia dos Santos, nascido aos 31 dias do mês de Março de 1.958, natural de Rolante Estado do Rio Grande do Sul.....

**CLELIA MOSCHEN**, brasileira, casada sob regime de Comunhão de Bens, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13/R1.156.556 SSP/SC e do CPF sob nº 430 593 099-49, residente e domiciliado na Av. dos Jacarandás nº 4603, Jardim Primaveraes, cidade e município de Sinop, Estado de Mato Grosso, filha de Pedro Moschen e Ângela Assunta Moschen, nascida no dia Primeiro de Maio de 1957, natural de São Miguel D' Oeste, Estado de Santa Catarina.....

**Únicos** sócios e componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de: **NORTÃO ATACADO LTDA**, com sede e foro na Comarca de Sinop Estado de Mato Grosso sito a Av. dos Jacarandás nº 4603, Jardim das Primaveraes, cidade e município de Sinop-Mt, cujos atos constitutivos encontram-se registrados e arquivados na MM JUNTA COMERCIAL deste estado sob nº 51 200 663 153, por despacho em sessão de 21 de Janeiro de 1998, resolvem nos melhores termos da Lei e de direito proceder a **QUINTA** Alteração do mencionado instrumento de constituição, como a seguir se contrata:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Por força da presente Alteração Contratual, retira-se da sociedade a sócia **CLELIA MOSCHEN**, possuidora de 4.000 (quatro mil) cotas, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas ao sócio ingressante. E o sócio **EDGAR ANTONIO DOS SANTOS**, cede e transfere 5.800 (cinco mil e oitocentas) quotas ao sócio ingressante

**CLAUSULA SEGUNDA:** Por força da Quinta Alteração Contratual, ingressa na sociedade o sócio **LUIZ CIRO SCOPEL**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 5014020241SSP/RS e Inscrito no CPF sob nº 223 835 900-10, residente e domiciliado na Av. dos Jacarandás nº 4603, Jardim das Primaveraes, cidade e município de Sinop Estado de Mato Grosso, filho de Adelino Scopel e Maria Catarina Muraro Scopel, nascido no primeiro dia do mês de Abril de 1957, natural de S. Francisco Paula Estado do Rio Grande do Sul.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sócia que se retira **CLELIA MOSCHEN** e o sócio Remanescente **EDGAR ANTONIO DOS SANTOS** declaram que recebeu do sócio ingressante **LUIZ CIRO SCOPEL** o valor nominal das cotas transferidas, e declaram também ter recebido todos os direitos e haveres, perante a sociedade, nada mais tendo a receber ou reclamar, seja a que título for, no presente ou no futuro, para qual da plena rasa, geral e total quitação.

**CLAUSULA QUARTA:** O sócio Ingressante declara sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis.

A presente cópia conc.

com o original

08/05/2018

Maturus

Edgar A. dos Santos

Clelia dos Santos

**CLAUSULA QUINTA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica da empresa, assumindo neste ato o ativo e passivo da mesma, desonerando o retirante de qualquer obrigação assumida pela sociedade, a partir da assinatura da presente alteração contratual.

**CLAUSULA SEXTA:**

Com a presente alteração contratual, o capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	Perc:	Valor R\$
LUIZ CIRO SCOPEL	9.800	98 %	9.800,00
EDGAR ANTONIO DOS SANTOS	200	02 %	200,00
TOTAL	10.000	100 %	10.000,00

**CLÁUSULA SETIMA:** O presente instrumento passa a ser regido pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA OITAVA:** Para fins de readequação às normas do Novo Código Civil, deliberam os sócios, à unanimidade, re-ratificarem "in totum" o Contrato Social primitivo e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a vigor, doravante, com a nova redação:

**NORTÃO ATACADO LTDA**

**NIRE: 51 200 663 153**

CNPJ: 22 839 096/0001-19

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**EDGAR ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão de Bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 13/R-991.536 SSP/SC e do CPF nº 423 777 069-91, residente e domiciliado na Av. dos Jacarandás nº 4603, Jardim das Primaveras, cidade e município de Sinop, Estado de Mato Grosso, filho de João Antonio dos Santos e Anita Inacia dos Santos, nascido aos 31 dias do mês de Março de 1.958, natural de Rolante Estado do Rio Grande do Sul.

**LUIZ CIRO SCOPEL**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 5014020241 SSP/RS e Inscrito no CPF sob nº 223 835 900-10, residente e domiciliado na Av. dos Jacarandás nº 4603, Jardim das Primaveras, cidade e município de Sinop Estado de Mato Grosso, filho de Adelino Scopel e Maria Catarina Muraro Scopel, nascido no primeiro dia do mês de Abril de 1957, natural de S. Francisco Paula Estado do Rio Grande do Sul.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada NORTÃO ATACADO LTDA, com o seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme NIRE 51 200 663 153, por despacho em sessão de 21/01/1998, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 22 839 096/0001-19, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei n.º 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

A presente cópia confere com o original

18/05/2018  
M. J. J. J.

Clévia dos Santos  
e  
Edgar Antonio dos Santos

**PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **NORTÃO ATACADO LTDA.**, e terá sede e domicilio na Av. dos Jacarandás nº 4603, Jardim Primavera, cidade de Sinop Estado de Mato Grosso CEP: 78550.000.

**SEGUNDA:**

O capital social, no valor de R\$- 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas na forma prevista, fica assim distribuída entre os sócios:

- 1) **LUIZ CIRO SCOPEL**, com 9.800 (nove mil e oitocentas) quotas, no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
- 2) **EDGAR ANTONIO DOS SANTOS**, com 200,00 (duzentas), quotas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

• Demonstrativo da distribuição do Capital entre os sócios:

SÓCIOS:	PERC.	QUOTAS	VALOR EM REAIS
LUIZ CIRO SCOPEL	98 %	9.800	R\$ 9.800,00
EDGAR ANTONIO DOS SANTOS	02 %	200	R\$ 200,00
<b>TOTAL</b>	<b>100 %</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**TERCEIRA:**

• Objeto da sociedade, será a exploração das seguintes atividades: **COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EM GERAL.**

**QUARTA:**

A sociedade teve início de suas atividades em 21/01/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SETIMA:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ CIRO SCOPEL**, com os poderes e atribuições do administrador, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

A presente cópia é verdadeira  
com o original  
08/05/2018  
marina

Clelio dos Santos  
Edgar A dos Santos

**NONA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo primeiro** – As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

**Parágrafo segundo** - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo Terceiro:** Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, à partir do arquivamento da Ata competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.

**DÉCIMA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA - TERCEIRA:**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

**DÉCIMA-QUARTA:**

O administrador, **LUIZ CIRO SCOPEL**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clelia dos Santos

Luzia dos Santos

A presente cópia confere  
com o original

08/05/2018

Marise

RAJ  
SNAI  
CIVIL D  
MATRIZ  
PRO DA  
STO  
p. 55

**DÉCIMA-QUINTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Sinop - MT, 10 de Junho de 2004.

Edgar A. dos Santos  
Edgar Antonio dos Santos

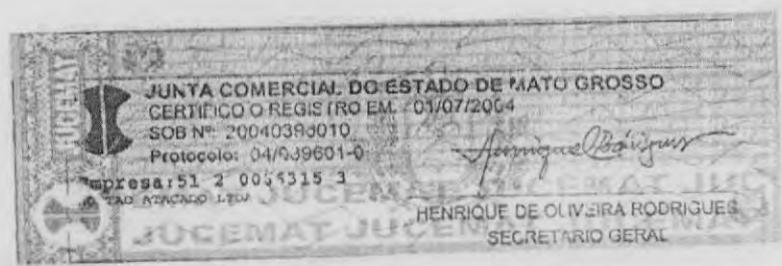
Clélia Moschen  
Clélia Moschen

Luiz Ciro Scopel  
Luiz Ciro Scopel

**TESTEMUNHAS**

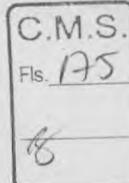
[Signature]  
EDSON COSTA  
RG 745100 MT / SSP  
CPF: 477 588 421-72

[Signature]  
JAIME GIACHIM  
RG 12R 306144 SC / SSP  
CPF: 422 321 309-53



A presente cópia e m...  
com o original  
08/05/2018  
m. jurese

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.839.096/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/1988
NOME EMPRESARIAL NORTAO ATACADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTÃO ATACADO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOS JACARANDAS	NÚMERO 4603	COMPLEMENTO	
CEP 78.550-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/05/2018 às 09:24:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 07/05/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **22.839.096/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **NORTAO ATACADO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

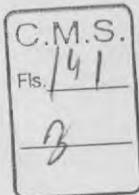
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



# JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Portal de Serviços

Portal de Serviços Viabilidade DAR Módulo Integrador Serviços Web Registro Digital

Você está em: Portal Serviços / Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo:

### Situação do Processo de Registro Mercantil

**Situação:**  
DEFERIDO (Via Única a ser digitalizada)

**Nome:**  
NORTAO ATACADO LTDA

**CNPJ:**  
22.839.096/0001-19

**Data de Aprovação:**  
07/05/2018

**Via Única:**  
Em processamento.

**Nire:**  
51 2 0066315-3

**Nº da Aprovação:**  
2006899

[Voltar](#)

### Meu Cadastro

**Nome:** EDSON NESTOR

**CPF:** 488.577.421-72

**Cidade:** SINOP

**Telefone:** (66)3532-1109

[Editar Cadastro](#)

[Alterar Senha](#)

[Recuperar Senha](#)

### O que é?

**DAR:** Emissão Documento de Arrecadação - DAR. É possível preencher, imprimir o DAR para pagamento e, se preferir, efetuar o pagamento pela Internet

**Viabilidade:** Pesquisa antecipada sobre a existência de empresas constituídas com nomes empresariais idênticos ou semelhantes ao nome pesquisado

**Integrador:** Integra as informações da Consulta de Viabilidade e Cadastro Sincronizado. Gera os documentos a serem entregues na JUCEMAT

**Serviços WEB:** Emissão de Certidão

C.M.S.  
 Fis. 142

**IDENTIFICAÇÃO**

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
ATO 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			
NIRE 5120066315-3	CNPJ 22.839.096/0001-19	NIRE ANTERIOR	PORTE Empresa de Pequeno Porte
NOME EMPRESA NORTAO ATACADO LTDA			
NOME FANTASIA			

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA	LOGRADOURO DOS JACARANDAS	NÚMERO 4603
COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM PRIMAVERA	
CEP 78.550-440	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
TELEFONE (66) 6635-321109	ENDEREÇO ELETRÔNICO nbccontabilidade@terra.com.br	PAIS BRASIL
HOME PAGE		

**CAPITAL**

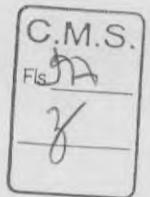
VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$)	VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R\$)	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

DATA DA ASSINATURA 02/05/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA TÉRMINO DA SOCIEDADE
CONSULTA VIABILIDADE	CADSINC - RECIBO MT65095858	CADSINC - IDENTIFICADOR 22839096000119
OBJETO SOCIAL		



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NORTAO ATACADO LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120066315-3	22.839.096/0001-19	21/01/1998	21/01/1998

Endereço Completo:

AVENIDA DOS JACARANDAS 4603 - BAIRRO JARDIM PRIMAVERA CEP 78550-440 - SINOP/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EM GERAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
223.835.900-10	LUIZ CIRO SCOPEL	xxxxxxx	R\$ 9.800,00	Sócio / Administrador
035.697.391-39	THAISON FRANCESCO SCOPEL	xxxxxxx	R\$ 200,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/05/2018

Número: 2006899

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

Cuiabá, 15 de Maio de 2018 07:48

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

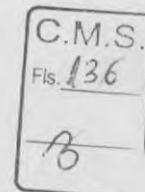
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000343283 e visualize a certidão)



18/066.565-1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

NORTÃO ATACADO  
NORTÃO ATACADO LTDA-EPP  
AVENIDA DOS JACARANDAS, 4603, JD PRIMAVERA /FONE: 66 3531-1070  
SINOP/MT CEP 78550-440  
CNPJ: 22.839.096/0001-19/ I.E. 13.180.679-3  
nortaoatacado@gmail.com



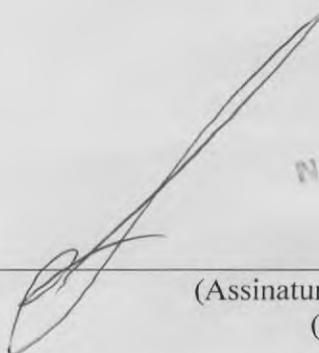
**ANEXO III**  
**MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018 E SRP Nº 001/2018**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº001/2018  
E SRP Nº 001/2018  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
**NORTÃO ATACADO LTDA-EPP**, inscrita no  
CNPJ/MF sob o n.º **22.839.096/0001-19**, sediada à **SINOP-MT AVENIDA**  
**DOS JACARANDAS 4603 JD:PRIMAVERA CEP 78550-440**, declara  
como representante legal da empresa o(a) Sr(a) **LUIZ CIRO SCOPEL**, portador(a)  
da carteira de identidade n.º **501.402.024-1**, expedida por **SSP-RS**, CPF n.º  
**223.835.900-10**, no processo licitatório relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº001/2018 E SRP Nº 001/2018**, podendo rubricar a documentação de Habilidade e das  
Propostas, manifestar, formular lances verbais em complemento à proposta escrita  
apresentada, quando convocado(a), prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta,  
interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos  
inerentes ao certame para fiel cumprimento do presente

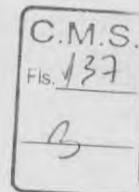
**Credenciamento. (No caso de indicar representante). ENTREGAR  
FORA DO ENVELOPE.**

Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, SINOP 08 de MAIO de 2018.

  
  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)  
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

NORTÃO ATACADO  
NORTÃO ATACADO LTDA-EPP  
AVENIDA DOS JACARANDAS, 4603, JD PRIMAVERA /FONE: 66 3531-1070  
SINOP/MT CEP 78550-440  
CNPJ: 22.839.096/0001-19/ I.E. 13.180.679-3  
nortaoatacado@gmail.com



ANEXO IV  
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018 E SRP Nº 001/2018  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI  
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006.

**NORTÃO ATACADO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ  
n.º **22.839.096/0001-19**, por intermédio de seu representante legal, o(a)  
Sr.(a.) **LUIZ CIRO SCOPEL**, portador(a) da  
Carteira de Identidade n.º **501.402.024-1 SSP-RS** e  
do CPF n.º **223.835.900-10** declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão  
Presencial n.º001/2018 – SRP Nº 001/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as  
penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123,  
de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do  
parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade, assino a presente.

**Local/Data, SINOP 08 de MAIO de 2018.**

Nortão Atacado LTDA  
CNPJ: 22.839.096/0001-19  
(66) 3531-1070

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)  
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

**OBSERVAÇÃO:** Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006.